

**Processo TC/004802/2026**

**Objeto:** Autorização para Dispensa Eletrônica – Contratação de assinatura para acesso a serviços de sistema digital, via WEB (formato digital), destinado à visualização, atualização, impressão ilimitada e gerenciamento de coleção de normas técnicas, abrangendo as Normas Brasileiras (NBR), Normas Mercosul (NM) e NBR ISO (adotadas).

**Interessado(s):** TCMSP

**DESPACHO**

À  
**Coordenadoria de Contratos**  
Sra. Coordenadora Chefe

Considerando o Processo Administrativo nº TC/004802/2026, que trata da contratação de assinatura para acesso a serviços de sistema digital, via WEB (formato digital), destinado à visualização, atualização, impressão ilimitada e gerenciamento de coleção de normas técnicas, abrangendo as Normas Brasileiras (NBR), Normas Mercosul (NM) e NBR ISO (adotadas), **AUTORIZO** a realização da Dispensa Eletrônica, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista que se trata de contratação de serviços e compras considerados comuns, conforme definido no Termo de Referência.

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir acesso contínuo, atualizado e ilimitado às normas técnicas essenciais (NBR, NM e NBR ISO), indispensáveis ao atendimento das demandas das unidades do Tribunal.

Ressalte-se que a necessidade da contratação encontra respaldo nos estudos técnicos elaborados pela Unidade Técnica de Biblioteca e Documentação, bem como pesquisa de mercado realizada pela Unidade Técnica de Licitação, os quais evidenciaram a adequação e a viabilidade da solução proposta.

Conforme planilha orçamentária constante dos autos, as despesas correrão por conta da dotação orçamentária nº dotação 77.10.01.032.4005.2.009.3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

O julgamento será realizado pelo critério de menor preço global, conforme previsto no edital e seus anexos, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

**APROVO** o Termo de Referência que detalha as especificações técnicas do objeto, os requisitos de habilitação e os critérios de execução contratual, determinando que o aviso e Edital de Dispensa Eletrônica sejam publicados nos meios legalmente exigidos, conforme dispõe a Lei nº 14.133/21.

Determino o encaminhamento do processo à Unidade Técnica de Licitações para adoção das providências necessárias à publicação do aviso, condução da sessão pública e demais etapas do procedimento de contratação direta por dispensa eletrônica.

São Paulo, 29 de abril de 2026

**GLÁUCIO TEIXEIRA TAVARES**  
Secretário Administrativo

/jds